



ANÚNCIO DE INÍCIO OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO AQUAMARINE IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.764.692/0001-27

Classificação ANBIMA: Multiestratégia

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/021, em 02 de fevereiro de 2026

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta e administrador fiduciário (“**Administrador**” e “**Coordenador Líder**”) e a **LAZULI PARTNERS ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município e estado de São Paulo, na Rua Professor Carlos de Carvalho, nº 164, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04531-080, inscrita no CNPJ sob o nº 47.918.635/0001-36, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 20.773, de 04 de abril de 2023, na qualidade de gestora (“**Gestora**” e, quando referido conjuntamente com o Administrador, os “**Prestadores de Serviços Essenciais**”) do **AQUAMARINE IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.764.692/0001-27 (“**Fundo**”), vem, por meio do presente anúncio de início, comunicar o início da oferta pública primária de distribuição até 175.000 (cento e setenta e cinco mil) cotas de emissão de 5 (cinco) das 8 (oito) subclasses de cotas de emissão da Classe, quais sejam, as Cotas da Subclasse A, Cotas da Subclasse B, Cotas da Subclasse C, Cotas da Subclasse D e Cotas da Subclasse H, em regime de vasos comunicantes, todas nominativas e escriturais, de emissão da **CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO DO AQUAMARINE IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 64.764.692/0001-27 (“**Primeira Emissão**”, “**Oferta**”, “**Cotas**”, “**Classe**” e “**Subclasses**”, respectivamente), com o valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada (“**Preço de Emissão**”), podendo tais valores serem modificados, observado os volumes máximo e mínimo da Oferta ou reduzidos em razão da hipótese de Distribuição Parcial (conforme definido nos documentos da Oferta). O preço de integralização será equivalente ao Preço de Emissão, observado que as Cotas serão integralizadas por meio de Chamadas de Capital (conforme definido nos documentos da Oferta), em moeda corrente nacional, sendo que, após a primeira Chamada de Capital, a cada Chamada de Capital subsequente, o valor das Cotas será corrigido, desde a data da primeira integralização até o penúltimo dia útil anterior à data da respectiva Chamada de Capital (D-2) (“**Data da Correção**”), com base na variação positiva do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, calculado e divulgado diariamente pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (“**Preço de Integralização**”). A Oferta perfaz o montante de, inicialmente até:

R\$ 175.000.000,00
(cento e setenta e cinco milhões de reais)
“Montante Inicial da Oferta”

O Montante Inicial da Oferta poderá ser reduzido em razão do exercício da Distribuição Parcial. As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro

automático perante a CVM, nos termos do Art. 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM nº 160, 22 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), e distribuídas pelo Coordenador Líder, e serão destinadas a investidores profissionais, nos termos do art. 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Deliberação Conjunta de Constituição do Aquamarine IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada*”, firmado em 28 de janeiro de 2026 que aprovou a realização da Oferta e a versão atual do regulamento do Fundo (“**Instrumento de Aprovação Conjunta**”).

Não há valor de investimento mínimo para aplicação nas Cotas.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ¹
1	Registro da Oferta na CVM e Divulgação do Anúncio de Início	02/02/2026
2	Início do Período de Subscrição	02/02/2026
3	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	31/07/2026

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160, não depende de aprovação prévia da CVM.

REMUNERAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

Em atenção ao art. 78 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder não fará jus a qualquer remuneração pelos serviços de coordenação da Oferta e distribuição das Cotas.

OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Mais esclarecimentos a respeito desta Oferta, do Anexo da Classe, dos demais documentos da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Regulamento do Fundo, ao Anúncio de Início e ao Anúncio de Encerramento, e quaisquer outras informações complementares sobre a presente Oferta poderão ser obtidas nos seguintes *websites*:

Administrador e Coordenador Líder: <https://www.btgpactual.com/asset-servicing> (neste website, na barra de pesquisa em “Asset Servicing BTG Pactual” pesquisar por “Aquamarine IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada” e então localizar o documento desejado)

Gestor: <https://lazuipartners.com.br/> (neste website acessar “Fundos” e em seguida em “Aquamarine IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada” e, então, clicar no documento desejado);

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> - neste website acessar “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Consulta de Informações” sob “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, pesquisar por “Classe Única do “Aquamarine IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada” no campo “Emissor”, e, então, localizar o documento requerido;

Fundos.Net: <http://www.cvm.gov.br> – na página principal, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, buscar por “Aquamarine IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o documento desejado.

A AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 9º, INCISO I E DO ART. 23 §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. POR TER SIDO SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DE MODO QUE, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS, À CLASSE, AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE, VERIFICAÇÃO OU REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA AUTORIZADA PELA CVM MEDIANTE CONVÊNIO. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.



GESTOR



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA



COORDENADOR LÍDER

